

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
006/2005-DIRAD

Folha 01	De 01
-------------	----------

Entrada em vigor
05.08.05

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/06/2005.

3.0 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3555/2000, designo o pregoeiro abaixo, habilitado pela ESAF – Escola Nacional de Administração Fazendária para desempenhar todas as atribuições descritas no art.9º do mesmo diploma legal.

Nercilene Santos da Silva

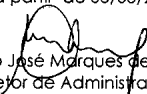
4.0 - EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/06/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Maria Auxiliadora Gomes Barbosa
Emílio Martins Folgado Filho

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 05/08/2005.


Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração

*Colêfene Tel. 2511-3111
Matr. 012121-1/2005*

Cancela	Altera	Distribuição DIRAD	Data 05.08.05
---------	--------	-----------------------	------------------